



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

25 de setembro de 2026

1ª CHAMADA COMPLEMENTAR PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 13/2026-DINT/RE/IFRN

A Diretoria Sistêmica de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte torna pública a **1ª Chamada Complementar para Ocupação de Vagas Remanescentes do Edital nº 13/2026-DINT/RE/IFRN**, referente à seleção de estudantes para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPLI) — Edição 2026.

A presente chamada fundamenta-se no item 4.4 do Edital, que prevê a classificação dos candidatos excedentes como suplentes para eventuais próximas chamadas do EPLI 2026, bem como no item 5.2, que autoriza o remanejamento das vagas remanescentes entre os campi participantes.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para participar desta chamada complementar os candidatos classificados como **suplentes** no resultado do Edital nº 13/2026-DINT/RE/IFRN.

1.2. Esta chamada é destinada exclusivamente aos candidatos **suplentes**.

1.3. Esta chamada **não constitui** um novo período de inscrições para o EPLI 2026.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. As vagas remanescentes estão distribuídas entre os campi, as datas e os horários relacionados no Anexo I desta chamada.

2.2. Somente poderão ser escolhidas as opções apresentadas no Anexo I.

2.3. Os horários reservados à pós-graduação stricto sensu somente poderão ser escolhidos por estudantes regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Os candidatos suplentes receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, um formulário para manifestação de interesse nas vagas remanescentes.

3.2. O link do formulário não será disponibilizado publicamente e deverá ser utilizado exclusivamente pelo candidato suplente que o receber.

3.3. O candidato deverá preencher o formulário **até o meio-dia do dia 29/09/26**.

3.4. No formulário, o candidato deverá escolher somente **uma opção** de campus, data e horário entre aquelas que ainda possuem vagas disponíveis.

3.5. O candidato deverá selecionar apenas uma opção para a qual possua efetiva disponibilidade, pois, após a publicação do resultado

desta chamada, não será permitida nova alteração.

3.6. O preenchimento do formulário representa manifestação de interesse, mas não garante a ocupação da vaga escolhida.

3.7. Não serão consideradas respostas enviadas por pessoas que não constem na relação oficial de candidatos suplentes.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas respeitando-se a ordem cronológica das inscrições realizadas no processo seletivo original e a disponibilidade existente na opção escolhida pelo candidato.

4.2. A ordem de envio das respostas ao formulário desta chamada não será utilizada como critério de classificação.

4.3. Caso o número de interessados em determinada opção seja superior ao número de vagas disponíveis, serão contemplados os candidatos mais bem classificados, considerando a ordem da inscrição original.

4.4. O candidato não contemplado na opção escolhida permanecerá na condição de suplente para eventuais chamadas posteriores da edição 2026 do EPLI.

4.5. Os horários reservados à pós-graduação stricto sensu somente poderão ser escolhidos por estudantes regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado desta chamada complementar será publicado no Portal do IFRN, na página do Edital nº 13/2026-DINT/RE/IFRN, <<https://portal.ifrn.edu.br/institucional/internacionalizacao/editais/2026/>> , no dia **01/10/2026**.

5.2. A partir da publicação do resultado, os candidatos contemplados passarão **automaticamente** à condição de selecionados, não sendo necessária nova confirmação da vaga.

5.3. Os estudantes selecionados deverão acompanhar o e-mail informado no ato da inscrição para receber as orientações relativas à realização do exame.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É responsabilidade do candidato suplente acompanhar regularmente o e-mail informado no ato da inscrição, inclusive as pastas de spam e lixeira, bem como manter espaço disponível em sua caixa de entrada para o recebimento das comunicações referentes a esta chamada complementar.

6.2. A Diretoria Sistêmica de Internacionalização não se responsabilizará pelo não recebimento da mensagem em decorrência de caixa de entrada cheia, direcionamento automático para as pastas de spam ou lixeira, erro de digitação no endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição ou falta de acompanhamento do e-mail institucional.

6.3. O candidato que não responder ao formulário dentro do prazo estabelecido não participará desta chamada complementar.

6.4. Cada candidato poderá realizar o EPLI apenas uma vez nesta edição.

6.5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 13/2026-DINT/RE/IFRN.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do EPLI (IFSP), pela Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT) e pela equipe de aplicação do EPLI no IFRN.

Girlene Moreira da Silva

Diretora Sistêmica de Internacionalização em exercício (DINT)

Anna Catharina da Costa Dantas

Pró-Reitora de Ensino (PROEN)

ANEXO I

VAGAS REMANESCENTES

Campus de aplicação - Data - Horário - número de vagas	
Campus Canguaretama -----	14/10/2026, às 10h — 15 vagas
Campus Currais Novos -----	21/10/2026, às 10h — 2 vagas
Campus Currais Novos -----	11/11/2026, às 13h — 17 vagas
Campus Ipanguaçu -----	14/10/2026, às 13h — 7 vagas
Campus Mossoró -----	03/10/2026, às 10h30 — 16 vagas
Campus Mossoró -----	17/10/2026, às 10h30 — 15 vagas - △exclusivo para Mestrandos/Doutorandos
Campus Mossoró -----	24/10/2026, às 10h30 — 14 vagas - △exclusivo para Mestrandos/Doutorandos
Campus Mossoró -----	07/11/2026, às 8h — 11 vagas
Campus Mossoró -----	07/11/2026, às 10h30 — 7 vagas
Campus Natal-Central -----	17/10/2026, às 8h — 9 vagas
Campus Natal-Central -----	17/10/2026, às 10h30 — 9 vagas - △exclusivo para Mestrandos/Doutorandos
Campus Natal-Central -----	24/10/2026, às 8h — 16 vagas
Campus Natal-Central -----	24/10/2026, às 10h30 — 9 vagas - △exclusivo para Mestrandos/Doutorandos
Campus Natal-Central -----	31/10/2026, às 8h — 12 vagas
Campus Natal-Central -----	31/10/2026, às 10h30 — 6 vagas - △exclusivo para Mestrandos/Doutorandos
Campus Natal-Central -----	07/11/2026, às 8h — 16 vagas
Campus Natal-Central -----	07/11/2026, às 10h30 — 8 vagas - △exclusivo para Mestrandos/Doutorandos
Campus Natal-Central -----	14/11/2026, às 8h — 10 vagas
Campus Natal-Central -----	14/11/2026, às 10h30 — 5 vagas - △exclusivo para Mestrandos/Doutorandos
Campus Natal-Zona Norte -----	14/10/2026, às 13h — 5 vagas
Campus Natal-Zona Norte -----	21/10/2026, às 13h — 7 vagas
Campus Natal-Zona Norte -----	04/11/2026, às 13h — 3 vagas
Campus Santa Cruz -----	11/11/2026, às 10h — 14 vagas
Campus Santa Cruz -----	11/11/2026, às 17h — 8 vagas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Girlele Moreira da Silva**, Diretora Sistêmica de Internacionalização em exercício - SUB-CHEFIA - DINT/RE , em 25/09/2026 05:34:23.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento**, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI/RE , em 25/09/2026 13:33:17.
- **Anna Catharina da Costa Dantas**, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN/RE , em 25/09/2026 09:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1147888

Código de Autenticação: f642142104

